

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 534.961/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2023

Contrato nº 2023/270.1

OBJETO	Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado ao uso do público em geral, com chamadas franqueadas (locais e de longa distância) oriundas de terminais fixos e móveis, por meio de código não geográfico 0800.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Endereço: AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04.571-936
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
--

Cargo GERENTE DE VENDAS

Nome do Signatário: TATIANE GERHARDT RODRIGUES

Cargo PROCURADORA

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 10/10/2023	Data de assinatura 30/12/24	Data de vigência 31/12/24 a 30/12/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota de Empenho: 2024NE001487

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.		
---	--	--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO e;
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IST – Índice de Serviço de Telecomunicações/Anatel acumulado entre os meses de outubro/23 a setembro/24, nos termos da cláusula décima nona deste contrato.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2023/270.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho nº. 2024NE001487, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

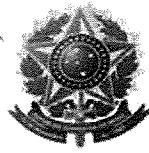
21 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

21.1 O presente Contrato terá vigência de 31/12/24 a 30/12/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

21.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

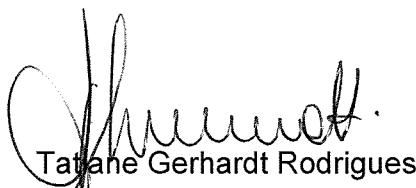
Pela CONTRATANTE:



Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:



Tatiane Gerhardt Rodrigues
Procuradora



Carlota Braga de Assis Lima
Gerente de Vendas

cr

